



PORTARIA Nº 308/2024

“Remaneja Professora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, a contar de 08 de agosto de 2024, 20 horas semanais, a Professora Municipal **Mariângela Luísa Bicigo**, matrícula 3303-0, da EMEI Arco-Íris para a EMEI Dona Ziza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 08 de agosto de 2024.

Chapada-RS, 13 de agosto de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração